



**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA 2023 -
ARCOVERDE**

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA E ANÁLISE CURRICULAR

A **Faculdade de Medicina do Sertão** por meio da Diretoria de Pós-Graduação e Pesquisa e da Direção Geral da Sociedade Regional de Ensino e Saúde, mantenedora da Faculdade de Medicina do Sertão, torna público o Resultado Final da nota da prova objetiva e Análise Curricular, após prazo recursal, conforme o item 7 do Edital de Processo de Seleção para Residência Médica a saber:

MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

| Classif. | Nota Final | Inscrição | Nome | Nota Etapa 1 | Nota Etapa 2 | Bonus |
|----------|------------|-----------|-----------------------------|--------------|--------------|-------|
| 1º | 53,9 | 04 | Ana Júlia Rodrigues Biserra | 51,3 | 2,6 | 0,0 |
| 2º | 53,7 | 05 | Cynara Nayara Calado Lima | 53,1 | 0,6 | 0,0 |

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

Ficam convocadas para matrícula as candidatas acima, devendo as mesmas providenciar sua matrícula no **dia 28 de fevereiro de 2023, das 8h às 12h e das 14h às 16h**, na FACULDADE DE MEDICINA DO SERTÃO, Avenida Osvaldo Cruz, 10.017, KM 270, BR 232, bairro São Cristóvão, CEP 56.512-670. Após este período serão consideradas desistentes.

Para efetuar a matrícula o (a) candidato (a) deverá se apresentar a Secretaria da FACULDADE DE MEDICINA DO SERTÃO, munidos dos seguintes documentos:

- 01 (uma) foto 3X4;
- 01 (uma) cópia autenticada da cédula de identidade;
- 01 (uma) cópia autenticada do diploma (frente e verso) ou declaração de conclusão na área médica;
- 01 (uma) cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física — CPF;

- e) 01 (uma) cópia autenticada da cédula do CRM-PE ou o respectivo protocolo, quando for o caso;
- f) 01 (uma) cópia simples do cartão de inscrição do PIS, NIT ou INSS;
- g) 01 (uma) cópia simples do currículo, que permanecerá arquivado na secretaria da COREME-FMS até a conclusão da residência;
- h) procuração simples com firma reconhecida e documento de identidade do procurador, quando for o caso;
- i) 01 (uma) cópia autenticada da certidão de nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos, quando for o caso;
- j) 01 (uma) cópia simples da carteira de vacinação contendo as vacinações completas ou atestado médico original que comprove a contraindicação formal às mesmas por motivo de saúde, para as seguintes doenças:
- Tétano e Difteria - vacinação completa — 03 (três) doses, sendo a última ou reforço vacinal com dT nos últimos 10 (dez) anos;
 - MMR ou SSR (sarampo, caxumba e rubéola) - 02 (duas) doses a partir de 01 (um) ano de idade;
 - Varicela (catapora) - 02 (duas) doses a partir de 15 (quinze) meses de idade (ou histórico de varicela);
 - Hepatite B - 03 (três) doses;
 - Febre amarela — 01 (um) dose.
 - COVID-19
- k) Resultado de Exame Anti-HBS.
- l) 01 (uma) Cópia simples de um comprovante de endereço;
- m) Dados bancários (Banco, Agência e Conta) – Anexo VI do Edital;
- n) Diploma de graduação do curso médico, expedido por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC) ou Declaração de Conclusão do Curso de Medicina fornecida pela instituição de ensino que o(a) candidato(a) cursou até a data de matrícula no Programa pretendido.
- o) Termo de Compromisso, no qual declararão plena ciência do teor do Regimento e Regulamento da COREME-FMS, disponível no site <https://medicinadosertao.com.br/residencia-medica/>.



Documentos adicionais para estrangeiros (cópias):

- a) diploma e revalidação de diploma;
- b) certificado de proficiência em Língua Portuguesa CELPE-Brasil;
- c) visto de permanência.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Arcoverde, 27 de fevereiro de 2023.

Prof. Dr. Marcelo Henrique Napimoga
Diretor de Pós-Graduação e Pesquisa da Faculdade de Medicina do Sertão